



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.298/2014

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CULTURA – CMCSM DO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ESTADO DO
ESPIRITO SANTO - ES."

○
Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus. Estado do Espírito Santo resolve:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Estadual de Cultura, em conformidade com o art.6º da Lei Municipal nº 943, datada de 16 de dezembro de 2010, abaixo representado pelos membros, a saber:

CAMARA DE ARTES PLÁSTICAS

Titular: SHILA JOAQUIM

Suplente: JÚLIO SILVA

CAMARA DE MÚSICA

Titular: EMILSON PEREIRA COSME

Suplente: SAMUEL MARTINS SOARES

CAMARA DE TEATRO

Titular: JANETE MARIA BONOMO

Suplente: JOSÉ PEDRO MORAES JÚNIOR

CAMARA DE DANÇA

Titular: DYOW SILVA

Suplente: HENRIQUE SILVESTRE

CAMARA DE LITERATURA E BIBLIOTECA

Titular: CESAR DOMICIANO

Suplente: ELIANE QUEIROZ AUER

CAMARA DE FOLCLORE

Titular: LAUREDIR DE OLIVEIRA

Suplente: PAIXÃO BISPO CORREIA

CAMARA DE ARTESANATO

Titular: VINÍCIUS GOMES

Suplente: MARINA CRUZ DA SILVA

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 7.298/2014.

CAMARA DE CINEMA E VÍDEO

Titular: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

Suplente: PAULO DE SOUZA

CAMARA DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO

Titular: MARGARETE LIRUI TAQUETI

Suplente: JOÃO DE ANDRADE MATOS

ENTIDADE DE ENSINO SUPERIOR

Titular: GISELE LOREZATO FALEIROS DA ROCHA

Suplente: CARLOS LUIS PEREIRA

ORGANIZAÇÃO AFRO-DESCENDENTE

Titular: EGUINALDO ANDRADE DE SANTANA

Suplente: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: LEA MARCIA AMORIM DE FREITAS

Suplente: GEORGE CORREIA PINHEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular: JANIO MARTINS SANTANA

Suplente: ANDREIA BLUNK SALAZAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: MARCELE MARTINS COELHO

Suplente: JOSÉ ROBERTO GONÇALVES DE ABREU

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Titular: ENEIAS ZANELATO CARVALHO

Suplente: UARLAN FERNANDES

Art. 2º. As atribuições e o mandato do Conselho Municipal de Cultura – CMCSM, do Município de São Mateus/ES, estão fulcradas na Lei Municipal nº. 943, datada de 16 de dezembro de 2010.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte três) dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (2014).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal